

# **1ª VOLTA ÀS BEIRAS EM BICICLETA**

## **Ciclismo Feminino**

*23 a 25 julho de 2021*

**REGULAMENTO PARTICULAR**

# CICLISMO FEMININO

23 A 25  
JULHO/21

# 1ª VOLTA ÀS BEIRAS CITROËN A MatosCar



SABUGAL  
MUNICÍPIO



MÉDA  
MUNICÍPIO



ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO  
DA BEIRA ALTA



ALMEIDA  
Estrela do Interior



Infraestruturas  
de Portugal



FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO



ENVOLSPORT



di garda

# REGULAMENTO PARTICULAR

## ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

A 1ª Volta às Beiras em Bicicleta - Ciclismo Feminino é um evento organizado pela Associação Ciclismo da Beira Alta (ACBA) em parceria com a Envolvsport e os Municípios de Almeida, Mêda e Sabugal, que se rege pelos Estatutos, Regulamentos e normas da UCI, da UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo e da ACBA, havendo uma aceitação expressa dos mesmos pelos intervenientes.

A 1ª Volta às Beiras em Bicicleta - Ciclismo Feminino disputa-se de 23 a 25 de julho de 2021.

## ARTIGO 2. TIPO DE PROVA

A 1ª Volta às Beiras em Bicicleta - Ciclismo Feminino está inscrita no calendário regional na classe 1.19 e é reservada a atletas femininas das categorias de Cadetes, Juniores, Elites e Masters.

A prova adota o formato “Challenge” por pontos em que uma atleta que desista ou conclua a etapa ou prólogo fora de controlo, poderá alinhar na etapa seguinte.

A 1ª Volta às Beiras em Bicicleta - Ciclismo Feminino integrará as seguintes etapas:

23 de julho	Prólogo	Contrarrelógio por equipas
24 de julho	1ª etapa	Etapa em linha
25 de julho	2ª etapa	Etapa em linha

## ARTIGO 3. PARTICIPAÇÃO

A participação na 1ª Volta às Beiras em Bicicleta - Ciclismo Feminino é reservada a corredoras das categorias de Cadetes, Juniores, Elites e Masters que sejam titulares de Licença anual de competição da Federação Portuguesa de Ciclismo ou da Real Federação Espanhola de Ciclismo. Não é permitida a participação de atletas não federadas ou detentoras da licença desportiva de CPT.

O evento é limitado à participação de 80 ciclistas, não existindo número mínimo ou máximo por equipa. No Contrarrelógio por equipas apenas poderão participar, no máximo, oito atletas da mesma equipa, sendo que contabiliza o tempo da equipa a terceira corredora de equipa a cortar a meta. O tempo do prólogo apenas serve de referência para o tempo de equipa e para a atribuição das camisolas de líder por escalão e à geral e classificação por equipas.

As inscrições devem ser formalizadas, impreterivelmente, até as 24 horas do dia 18 de julho de 2021 no website da Federação Portuguesa de Ciclismo ([www.fpciclismo.pt](http://www.fpciclismo.pt)).

## **ARTIGO 4. PARTICIPAÇÃO EM CONTEXTO COVID-19**

Todos os elementos integrantes da prova deverão comprometer-se com o cumprimento das normas de adaptação estabelecidas pelo documento elaborado pelo Task Force UVP-FPC Covid-19 (disponível em [www.fpciclismo.pt](http://www.fpciclismo.pt)), assumindo o compromisso de responsabilidade e aceitação relativamente às medidas a tomar pelo organizador, que não descurará o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

A impossibilidade da evolução epidemiológica de COVID-19, obrigará à permanente Avaliação de Risco, considerando todos os riscos inerentes, e à eventual reavaliação das medidas, orientações e normas da DGS.

Ainda assim, no decorrer da competição, todos os elementos credenciados para a prova deverão respeitar as normas de higiene respiratória e distanciamento social consignadas pela DGS;

- Em todos os atos protocolares ou regulamentares que decorrem antes ou depois da prova, deverão igualmente ser respeitados todos os procedimentos de higiene e segurança sanitária consignados;
- Preconiza-se o uso obrigatório de máscara de proteção nos locais com acesso reservado a credenciados;
- Além da limitação de atletas participantes na prova, deverá existir uma limitação no número de membros do staff de cada equipa com acesso à Zona Reservada ao número estritamente necessário;
- Os credenciados serão todos e quaisquer indivíduos pertencentes às equipas de competição, forças de segurança, elementos com funções técnicas na prova e aos representantes de órgãos de comunicação;
- O direito de acesso dos veículos credenciados à Zona Reservada à caravana da prova está reservado ao mínimo estritamente necessário para o desempenho das funções técnicas da prova.

## **ARTIGO 5. CARROS DE APOIO**

A ordem dos carros de apoio é determinada classificação geral por equipas do prólogo.

## **ARTIGO 6. ANDAMENTOS**

Nas categorias de Cadetes e Juniores os andamentos máximos autorizados é 7,02m e 7,93m, respetivamente.

## **ARTIGO 7. COMUNICAÇÃO EM PROVA**

A utilização de ligações rádio ou de outros meios de comunicação à distância pelos ou com as corredoras, bem como possuir qualquer equipamento utilizado para esse efeito no decorrer de uma prova são interditos aos escalões de cadetes e masters.

## **ARTIGO 8. SECRETARIADO**

O secretariado de partida realiza-se no dia 23 de julho de 2021, das 12h30 às 14h00, junto às instalações da “A MatosCar”, Avenida da Estação S/N, 6300-832 Guarda.

A confirmação de participantes termina no máximo 72 horas antes do início do evento.

A reunião dos diretores desportivos, organizada de acordo com o artigo 1.2.087 do regulamento, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se no dia **22 de julho**, quinta-feira que antecede o evento, às **21 horas**, através da plataforma digital Teams.

## **ARTIGO 9. RADIO-VOLTA**

As informações da corrida são transmitidas em Rádio Volta (*frequência a indicar*).

## **ARTIGO 10. ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela organização através de dois carros de apoio neutro.

## **ARTIGO 11. INCIDENTES DE CORRIDA NOS 3 ÚLTIMOS**

Em caso de queda, furo ou incidente mecânico devidamente constatado, nos 3 últimos quilómetros de uma etapa em linha, as corredoras acidentadas são creditadas com o tempo do ou dos corredores em companhia dos quais se encontravam no momento do acidente. A classificação é a da respetiva passagem pela linha de chegada.

Se na sequência de uma queda devidamente constatada nos 3 últimos quilómetros, uma corredora ficar impossibilitada de cruzar a linha de chegada, é classificada no último lugar da etapa e é-lhe creditado o tempo das corredoras em companhia das quais se encontrava no momento do acidente.

## **ARTIGO 12. PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO**

De acordo com as características das etapas, as percentagens de fecho de controlo são fixadas da seguinte forma:

Prólogo: 30% - CRE/TTT

1ª etapa: 15% (Etapa em linha)

2ª etapa: 12% (Etapa em linha)

De acordo com o artigo 2.6.032 do regulamento, o Colégio de Comissários pode aumentar as percentagens de fecho de controlo depois de consultar o Organizador.

## **ARTIGO 13. PERMANÊNCIA EM PROVA**

No cumprimento de diretrizes emanadas do Ministério da Administração Interna, visando a garantia de uma maior segurança aos participantes em provas de ciclismo, e por outro lado salvaguardar a imagem do ciclismo perante a opinião pública regulamenta-se o seguinte:

- a) É estabelecido um teto, de 15 minutos contados a partir do grupo principal da corrida e o carro vassoura, que quando ultrapassado, os corredores nesta situação serão aconselhados a abandonar a prova e entregar o dorsal.
- b) Todos os participantes em provas de 1 dia estão sujeitos a esta norma, que também se aplica nas provas por etapas das classes 2.14 e 2.17.
- c) Todo o corredor que se encontre nesta situação, ao ser avisado por um comissário ou elemento oficial deve abandonar de imediato a prova.

## ARTIGO 14. CLASSIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações:

CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIAS	CAMISOLA
Geral individual por pontos	Juniores, Sub 23 e Elites	Rosa
Geral individual por pontos	Cadetes	Rosa / Branca
Geral individual por pontos	Masters 30,40,50	Rosa / Preta
Geral por equipas		
Geral por Metas Volantes		Verde
Geral da Montanha		Bolinhas Vermelhas
Geral	Juniores	Verde e Branca
Geral	Sub 23	Vermelha
Geral	Elites	Branca
Geral	Master 30	Azul Clara e Branca
Geral	Master 40	Laranja
Geral	Master 50	Bordô

### 1) Classificação Geral Individual

Obtém-se através da soma dos pontos obtidos em todas as etapas por cada corredora, tendo em conta as bonificações e penalizações, sendo melhor classificada a que maior número de pontos totalizar. A saber:

Class.	Pontos	Class.	Pontos	Class.	Pontos	Class.	Pontos
1º	75	6º	45	11º	20	16º/20º	7
2º	65	7º	40	12º	15	21º/25º	5
3º	60	8º	35	13º	13	26º/30º	3
4º	55	9º	30	14º	11	31º/40º	2
5º	50	10º	25	15º	10	41º/50	1

No caso de haver corredoras empatadas com o mesmo número de pontos o modo de desempate é o seguinte:

1. O maior número de 1ºs lugares, o maior número de 2ºs lugares, 3ºs lugares, etc.
2. Caso o empate subsista, o melhor lugar obtido na última etapa disputada.

Serão atribuídas, na segunda e terceira etapas, as seguintes bonificações em tempo:

1ª Classificada: 10"

2ª Classificada: 6"

3ª Classificada: 4"

## 2) Classificação por Equipas

De acordo com o artigo 2.6.016 do Regulamento, a Classificação por Equipas na Etapa obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa.

Serão atribuídos os seguintes pontos por prologo e etapas:

Class.	Pontos	Class.	Pontos
1º	25	6º	5
2º	20	7º	4
3º	15	8º	3
4º	12	9º	2
5º	7	10º	1

No caso de haver equipas empatadas com o mesmo número de pontos o modo de desempate é o seguinte:

1. O maior número de 1ºs lugares por equipas nas provas, o maior número de 2ºs lugares, 3ºs lugares, etc.
2. Caso o empate subsista, o melhor lugar individual obtido na última prova disputada. Uma equipa que fique reduzida a menos de três corredores é eliminada da classificação geral por equipas.

## 3) Classificação da Montanha

A Classificação obtém-se através da soma dos pontos obtidos no conjunto das contagens do prémio de montanha pontuáveis para esta classificação.

1º. 5 pontos

2º. 3 pontos

3º. 1 ponto

A Classificação Geral da Montanha é estabelecida pela soma dos pontos obtidos no conjunto das contagens de montanha.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento, em caso de empate na classificação geral da montanha, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas contagens
2. Número de segundos lugares nas contagens e assim sucessivamente
3. Classificação geral individual por tempos

No caso da vencedora do prémio de montanha seja uma líder da classificação geral individual, a camisola será envergada pela segunda classificada do prémio de montanha.



#### **4) Classificação das Metas Volantes / Sprints especiais**

A Classificação obtém-se através da soma dos pontos obtidos no conjunto das contagens do prémio das metas volantes pontuáveis para esta classificação.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das Metas Volantes / Sprints:

1º. 3 pontos

2º. 2 pontos

3º. 1 ponto

Em caso de empate na classificação geral das metas volantes/Sprints especiais, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas metas pontuáveis,
2. Número de segundos lugares e assim sucessivamente,
3. Classificação geral individual por tempos

No caso da vencedora do prémio das metas volantes seja uma líder da classificação geral individual, a camisola será envergada pela segunda classificada do prémio das metas volantes.

#### **ARTIGO 15. PRÉMIOS**

São atribuídos os seguintes prémios:

- Troféus para a vencedora de cada etapa
- Camisolas de líder em todas as etapas.
- Troféus para as 3 primeiras classificadas de cada escalão no final das 3 etapas.
- Equipas – após a 3ª etapa – 3 primeiras classificadas

#### **ARTIGO 16. ANTIDOPAGEM**

O regulamento antidopagem da UVP-FPC aplica-se integralmente nesta prova.

#### **ARTIGO 17. CERIMÓNIA PROTOCOLAR**

De acordo com o artigo 1.2.112 do regulamento, os seguintes corredores devem apresentar-se diariamente na cerimónia protocolar:

- Vencedora da Etapa
- As líderes das restantes camisolas

Além do referido, no final da prova, após a segunda etapa, devem ainda apresentar-se na cerimónia protocolar a equipa vencedora.

Devem apresentar-se, regra geral, no prazo máximo de 15 minutos após a sua chegada. No caso de algum dos líderes das camisolas chegar atrasado, este deve dirigir-se imediatamente para o pódio após a sua chegada.

## **ARTIGO 18. PENALIDADES**

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UVP-FPC.

## **ARTIGO 19. ECOLOGIA**

A organização da 1ª Volta às Beiras em Bicicleta - Ciclismo Feminino na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental e de promoção do ciclismo ecológico, apela aos diversos intervenientes no evento no sentido a reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percurso da prova.

Em todas as etapas serão criadas e estarão claramente identificadas, áreas para os corredores colocarem o lixo: uma antes do abastecimento apeado e outra nos últimos quilómetros das etapas.

## **ARTIGO 20. DISPOSIÇÕES FINAIS RELATIVAS AOS PARTICIPANTES**

1) Ao formalizarem a pré-inscrição ou inscrição e ao apresentarem-se para participar na 1ª Volta às Beiras em Bicicleta, os participantes declaram que conhecem e aceitam os regulamentos da UVP / Federação Portuguesa de Ciclismo e da ACBA - Associação de Ciclismo da Beira Alta, assim como também aceitam as adendas e esclarecimentos que venham a ser publicados pela organização.

2) A aceitação expressa referida no ponto anterior também se aplica às situações em que a pré-inscrição e inscrição são efetuadas, em representação dos participantes, pelos diretores desportivos, outros representantes dos clubes ou pais e encarregados de educação, estando todos estes obrigados a informar e sensibilizar os participantes para as disposições e necessidade de cumprimento dos regulamentos e normas.

3) Havendo oposição ao disposto nos números anteriores, os participantes deverão notificar por escrito a Associação de Ciclismo da Beira Alta antes da inscrição e participação na atividade, pressupondo-se a sua aceitação se tal não ocorrer.

4) Os atletas inscritos na UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo detentores de licença desportiva em vigor estão abrangidos pelo seguro desportivo de acidentes pessoais e de responsabilidade civil contratualizado pela UVP-FPC e cujas condições constam do processo de filiação.

5) Os participantes inscritos em federação de ciclismo estrangeira deverão assegurar-se previamente serem detentores das autorizações necessárias e de estarem abrangidos pelos seguros de acidentes pessoais e de responsabilidade civil que incluam a participação em

atividades em território português, devendo inibir-se da participação se tal não se verificar ou se existirem quaisquer dúvidas sobre a respetiva eficácia.

6) Para além dos limites das coberturas dos referidos seguros (e cuja responsabilidade é transferida pela organização para as companhias de seguros através da contratualização das supracitadas apólices), em qualquer circunstância pode ser assacada à organização a responsabilidade por quaisquer danos (patrimoniais e não patrimoniais, próprios ou de terceiros), decorrentes da conduta, acidentes e incidências provocadas pelos concorrentes, participantes e demais intervenientes ou por terceiros sobre estes, sejam ou não os mesmos alheios à atividade desportiva.

7) A organização, condicionamento, regulação, controlo, disciplina e vigilância do trânsito no decorrer da 1ª Volta às Beiras em Bicicleta compete em exclusivo às entidades policiais, devendo os concorrentes, participantes e demais intervenientes observar uma conduta de ponderação, diligência, cautela, zelo e prudência de molde a prevenir quaisquer acidentes ou incidências.

8) Embora seja desejável que os percursos estejam fechados ao tráfego na altura da passagem da prova, os concorrentes, participantes e demais intervenientes devem cumprir sempre o Código da Estrada, a legislação regulamentar e complementar, assumindo de igual modo a conduta referida no ponto anterior.

9) Os participantes conferem à ACBA, respetivos patrocinadores, entidades associadas e comunicação social o direito de recolha e utilização de imagens, independentemente da forma e processo de recolha, para posterior utilização em ações e atividades promocionais, jornalísticas, publicitárias ou outras que não afetem negativamente a imagem dos mesmos. Havendo oposição à recolha e utilização referida anteriormente, os participantes deverão notificar a organização dessa restrição antes do início da 1ª Volta às Beiras em Bicicleta, pressupondo-se a sua anuência, sem direito a compensação ou remuneração, se tal não ocorrer.

10) Todos os intervenientes na 1ª Volta às Beiras em Bicicleta - Ciclismo Feminino, independentemente da função, autorizam à ACBA, à FPC e ao Colégio de Comissários a recolha e tratamento dos dados pessoais para efeitos e fins relacionados com a gestão da prova desportiva e para envio de informações.

## **ARTIGO 21. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos deste regulamento serão decididos pelo organizador da prova e pelo colégio de comissários.

## **ARTIGO 22. ANEXOS**

Fazem parte integrante do presente Regulamento Particular os seguintes documentos: programa, percursos detalhados com indicação dos kms percorridos, kms a percorrer, altimetria, bem como com indicação das metas pontuáveis, das passagens de nível, dos pontos perigosos, das zonas de abastecimento, etc.

# PROGRAMA

**Dia 23 de julho**, instalações da “A MatosCar” (Avenida da Estação S/N, 6300-832 Guarda)

12:30h – Abertura do Secretariado

14:00h – Início apresentação das equipas

**Dia 23 de julho, CR Equipas Casteição – Mêda**

16:45h – Entrada Zona 0

17:45h – Fecho Entrada Zona 0

17:55h – Apresentação da 1ª equipa a sair para o CRE

18:00h – Início Etapa 1 (Casteição - Mêda) – 11,2 km

Local Banho: Estádio Municipal

Controlo Antidoping: Estádio Municipal

Secretariado e Zona 0 (Casteição)

**Dia 24 julho, Mêda - Almeida**

08:30h – Entrada Zona 0

09.45h – Fecho Entrada Zona 0

10:00h - Partida Etapa 2 (Mêda - Almeida) – 68,6 km

13:00h – Cerimónia Protocolar pódio

Local Banhos: Pavilhão Municipal Almeida

Controlo Antidoping: Pavilhão Municipal de Almeida

**Dia 25 julho, Almeida - Sabugal**

09:00h – Entrada Zona 0

10.30h – Fecho Entrada Zona 0

11:00h - Partida Etapa 3 (Almeida - Sabugal) – 63,4 km

13:30h – Cerimónia Protocolar pódio

Local Banhos: Pavilhão Municipal Sabugal

Controlo Antidoping: Pavilhão Municipal Sabugal